



**PORTARIA N.º 488/2019**

**Concede Licença Prêmio ao(à)  
servidor(a) público(a) Sr(a).  
DURVAL BERGO NETO e dá  
outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DURVAL BERGO NETO**, RG n.º 35.018.218-8, ocupante do cargo efetivo de “Dentista - REF.: 13”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 219, de 03 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo 2014-2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 19/12/2019 a 17/01/2020, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de dezembro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos